



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Exonera Secretário Administrativo
da Câmara Municipal de Ourorândia
e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ RICARDO BARBOSA DE MIRANDA LIMA**, portador do RG nº 78 6319399 **SSP/BA** e inscrito no **CPF sob o nº 271.193.168-42**, do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de fevereiro de
2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente